



RESOLUÇÃO CREF10/PB - Nº 152/2025 DE 20 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2026 do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião do Plenário do CREF10/PB realizada em realizada em 20 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2026, que estima a receita em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e fixa sua despesa em igual valor, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação total conforme especificação abaixo:

6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	VALOR (R\$)
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	3.762.699,00
6.2.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	2.541.804,54
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	820.894,46
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	1.237.301,00
6.2.1.1.02.05	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.237.301,00
	TOTAL DA RECEITA	5.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada com observância ao seguinte desdobramento sintético:



6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	3.762.699,00
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	1.237.301,00
	TOTAL DA DESPESA	5.000.000,00

Art. 4º - Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V, da Lei nº 4.320/1964, será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Parágrafo Único - Para cobertura dos créditos abertos por este artigo, serão utilizadas a anulação de dotações consignadas no presente orçamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira da Silva Júnior

CREF 001938-G/PB

Presidente

Publicada no D.O.U em 21/11/2025.